



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 028/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Letras “B” e “C” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Corrente um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>08</b>	<b>-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>-COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
15814862.63	-Manutenção com a Coordenadoria de Promoção
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais.....
	.....R\$ 10.000,00
<b>05</b>	<b>-SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>04</b>	<b>-GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>
03070212.35	-Manutenção da Gerência Administrativa
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
<b>03</b>	<b>-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>02</b>	<b>-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
03070212.16	-Manutenção do Departamento Administrativo
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

<b>06</b>	<b>-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>04</b>	<b>-ESCOLAS</b>
08421882.54	-Manutenção das Escolas Municipais
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>06</b>	<b>-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>-COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
15814871.58	-Construção e Equipamentos da Casa da Sopa
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

<b>08</b>	<b>-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>-COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
15814871.57	-Construção e Equipamentos da Casa do Albergado
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

<b>05</b>	<b>-SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>03</b>	<b>-GERÊNCIA CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>
16885341.26	-Montagem e Equipamento de lavador, borracharia e Lubrificação
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

<b>05</b>	<b>-SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>01</b>	<b>-GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
10573161.13	-Construção de 25 Casas na Zona Rural
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 08 de Junho de 1998

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**

***PREFEITA MUNICIPAL***